

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	07102-1	ANFOTERICINA B 50MG (PÓ LIOFILIZADO)	FR/AMP	800	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
13	22863-0	CEFZOLINA 1G	FR/AMP	3.000	ABL	ABL	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
14	27153-5	CEFEPIMA 1G I.V.	FR/AMP	4.000	ABL	ABL	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
28	137733-7	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG	FR/AMP	7.000	ABL	ABL	R\$ 14,99	R\$ 104.930,00
29	25967-5	MEROPENEM 500MG	FR/AMP	6.000	ABL	ABL	R\$ 18,70	R\$ 112.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 261.400,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 261.400,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DR. MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 415071

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

Portaria nº 44 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/170898;
CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 035/CPPADS/HRAS/SESPA, de 15 de março 2019.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 2015/170898, instaurada para apurar os fatos sob a regência do Art. 199, 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 2º Substituir a servidora Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1, pela servidora Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, Matrícula 57197538-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 15/03/2019.
Marcos José Melo Andrade
Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 415110

Portaria nº 042 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879 – CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019, tendo em vista o disposto no Artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994;

Considerando o teor do Processo nº 2013/346490;

Considerando a Portaria nº 183, de 21/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

Considerando a Comunicação Interna nº 33/2019/CPPADS/HRAS/SESPA, de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 2013/346490;

Art. 2º Substituir a servidora Iroleida Edith Fonseca Amorim, Psicólogo, Id. Funcional nº 54187901-2, pelo servidor Odivaldo Viana Tavares, Motorista, Id. Funcional nº 57205450-1, para exercer a função de membro e Secretário da Comissão;

Art. 3º Nomear o servidor Odivaldo Viana Tavares, Motorista, Id. Funcional nº 57205450-1, para Secretário da comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 13/03/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

Protocolo: 414467

Portaria nº 41 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879 – CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019, tendo em vista o disposto no Artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994;

Considerando o teor do Processo nº 2014/344433 e o parecer da CONJUR exarado nos autos do mesmo às folhas 58-59;

Considerando a Portaria nº 180, de 21/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

Considerando a Comunicação Interna nº 34/2019/CPPADS/HRAS/SESPA, de 12/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 2014/344433;

Art. 2º Proceder à errata da Portaria nº 180, de 21/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

Onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

Leia-se: "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 13/03/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

Protocolo: 414465

Portaria nº 45 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/381858;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 36/CPPADS/HRAS/SESPA, de 15 de março de 2019.

RESOLVE:

I. Prorrogar, por 30 dias, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 2015/381858, instaurada para apurar os fatos sob a regência do Art. 199, 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 15/03/2019.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 415111

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 043 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879 – CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

I. DETERMINAR, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) MARCELO SÁVIO DE OLIVEIRA WANZELLER, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 55586496-1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio de 21.06.2006 a 20.06.2009;

II. AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 18.03.2019 a 16.04.2019, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 14/03/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 414940

Portaria nº 040 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879 – CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao(a) servidor(a) ROBERTO SALES DA COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, Matrícula nº 122297/1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 27.05.2015 a 26.05.2018.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio no período de 15.04.2019 a 14.05.2019, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 13/03/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 414602